



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 348
Decisão da CEAG	Nº 39/2018	
Referência	Processo nº 1081455/2018	
Interessado	ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA (Nome Fantasia: MAXXI MULTI SERVICES)	

EMENTA: Aprova a **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação da penalidade máxima, conforme alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **348**, apreciando o Processo nº **1081455/2018**, que versa sobre Auto de Infração nº 500006908/2018, contra a Empresa **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA (Nome Fantasia: MAXXI MULTI SERVICES)**, CNPJ: 19.030.953/0001-20, em face de se encontrar exercendo atividade técnica sem estar com o seu registro visado na jurisdição, e; **considerando** que tal fato constituiu infração ao Art. 58 da Lei 5.194/66, a qual disciplina que o profissional, firma ou organização, registrada em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro; **considerando** que o autuado não apresentou defesa escrita para análise da Câmara Especializada, tornando-se REVEL; **considerando** que até a presente data não ocorreu a regularização do fato gerado da infração, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, devendo ser aplicada a penalidade **máxima**, conforme alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Aderaldo Luiz de Lima (SENGE-PB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Engª Civil Suenne da Silva Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 14 de maio de 2018.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)